



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 5871
DATA SAÍDA 25/06/2024
HORARIO 10:51

EMENDA MODIFICATIVA

01

AO PROJETO DE LEI

Nº 2.102/2024

RESPONSÁVEL

Art. 1º - Altera o caput do Artigo 11º do Projeto de Lei Nº 2.102/2024:

Art. 11º - O projeto de lei orçamentária poderá, mediante autorização legislativa específica e com destaque, computar na receita:

Art. 2º - Esta emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei nº 2.102/2024 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 25 de junho de 2024.

Guilherme
Guimarães de
Azevedo

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de Azevedo
DN: C:BR, O:U: Câmara, O:Vereador,
CN:Guilherme Guimarães de Azevedo,
E-mail:guilherme@viscondeoriorbranco.mg.leg
br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização da assinatura aqui
Data: 2024-06-25 09:49:30-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

As emendas propostas têm como objetivo primordial aprimorar a transparência, o equilíbrio e a responsabilidade das contas públicas no município de Visconde do Rio Branco por meio da alteração do projeto de lei de diretrizes orçamentárias (LDO), além de facilitar a fiscalização por parte do Poder Legislativo e dos cidadãos.

Para atingir esse objetivo, propomos a inclusão de dispositivos que garantam a disponibilização clara e acessível das informações orçamentárias, permitindo um acompanhamento mais efetivo da execução orçamentária por parte dos legisladores e da população em geral.

Além disso, buscamos estabelecer mecanismos de controle mais rigorosos, como a criação de relatórios periódicos e a implementação de indicadores de desempenho, a fim de garantir o equilíbrio fiscal e a correta utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, pretendemos fortalecer a participação e a fiscalização ativa do Poder Legislativo e dos cidadãos, promovendo uma gestão transparente e responsável das contas públicas municipais.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 25 de junho de 2024.

Guilherme
Guimarães de
Azevedo

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de Azevedo
DN: C=BR, OU=Câmara, O=Vereador,
CN=Guilherme Guimarães de Azevedo,
E=vereadorguilherme@viscondedorobranco.mg.
leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.06.25 09:50:12-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)